

RF



INOCÊNCIA DE PAULA  
administradora judicial

DD

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

**EM CONTINUAÇÃO A SEGUNDA CONVOCAÇÃO INSTALADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAGRADOS CORAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE**

VS

**ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 65.123.804/0001-23); ARMAZENS GERAIS TRÊS CORAÇÕES LTDA.**

**(CNPJ 71.422.075/0001-09); KAERPEN ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 34.786.740/0001-17);**

**ANIVALDO MOREIRA DE CARVALHO (CNPJ 51.416.395/0001-49)**

**PROCESSO Nº 5005360-43.2023.8.13.0693**

RF

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas,

BP

Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de

**SAGRADOS CORAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., ARMAZENS GERAIS**

**TRÊS CORAÇÕES LTDA., KAERPEN ALIMENTOS LTDA. e ANIVALDO MOREIRA DE CARVALHO**

representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de

JE

Paula, nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas empresas Recuperandas

perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Três Corações/MG distribuído sob o nº

CS

5005360-43.2023.8.13.0693, no uso de suas atribuições legais, deu início aos trabalhos da

Assembleia Geral de Credores, em continuação à segunda convocação, realizada EM AMBIENTE

VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado

RM

no DJE de 05 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro) e no site desta Administradora Judicial.

Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram

descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de

CS

Recuperação Judicial no dia 13/06/2024, sob o ID nº 10245291639 e foram homologados pelo D.

Juízo por meio da decisão de ID nº 10251396555, proferida em 24/06/2024. Foi registrado que os

mencionados procedimentos também foram disponibilizados no site da Administradora Judicial.

R=

A lista de presença, encerrada às 10h04min, foi composta pelos credores que realizaram o

credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do

CP

credenciamento na plataforma *Assemblex*, nos termos do Edital de Convocação.

O Presidente informou aos presentes que a AGC estava sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do *Youtube*.

Em princípio, o Presidente convidou a Dra. Thayná Martins Silva, membro da equipe da AJ, para secretariar a AGC. Não houve objeções por parte dos credores.

RP



INOCÊNCIA DE PAULA  
administradora judicial

DD Em seguida, o Presidente apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula; pelo consultor da Administradora Judicial, Dr. Dídimio Inocência de Paula; pela auxiliar da Administradora Judicial, Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula; pelo advogado das Recuperandas, Dr. Rodrigo Martino Barbosa Filho e pela secretária, Dra. Thayná Martins Silva.

VS

RF O Presidente solicitou que a secretária procedesse à leitura da ordem do dia do edital de convocação, o que foi realizado.

Foi observado pelo Presidente que, para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, as cessões de créditos informadas que alteram a referida relação de credores, e as decisões judiciais proferidas nas Impugnações e Habilitações de Crédito, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal. Para os credores relacionados em moeda estrangeira foi realizada sua conversão, considerando a taxa de câmbio PTax - Venda do Banco Central do dia anterior à instalação do presente conclave, qual seja, 21/08/2024, conforme dispõe o §2º, do art. 38, da Lei nº 11.101/2005.

BP

JE

CS O presidente registrou, ainda, que na decisão de ID nº 10410075691, proferida em 13/03/2025, restou determinado, apenas para fins de AGC, a atribuição do crédito detido pelo Banco Bradesco S.A. à Nixin Ltda., tendo em vista a sub-rogação nas Execuções de nº 5000581-16.2021.8.13.0693, 5000582-98.2021.8.13.0693, 5000583-83.2021.8.13.0693, 5000584-68.2021.8.13.0693 e 5001149-32.2021.8.13.0693, bem como em consideração ao parecer da Administradora Judicial e do Ilustre Membro do Ministério Público.

RMA

CS

R- Foi informado, também, que na referida decisão, foi deferido o pedido das Recuperandas para que seja autorizada a votação do pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores, por até 60 (sessenta) dias, na Assembleia em continuação realizada em 14/03/2025.

O Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de outra ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

CD

Em seguida, o Presidente informou que todos os credores ficariam com o microfone desativado e que, no momento oportuno, seria dada a palavra àqueles que quisessem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do "chat", que faz parte integrante desta ata.

Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterá apenas o registro de pedidos e de concessão de fala às Recuperandas, credores e interessados, bem como a conclusão da

RP



DD deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, os credores que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações por meio do chat da plataforma virtual ou pelo e-mail [ajgruposagrados@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:ajgruposagrados@inocenciodepaulaadogados.com.br) durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

VS

RF Foi registrado pelo Presidente que todas as manifestações orais e por meio do chat devem se ater à pauta da AGC e sua respectiva ordem do dia, sendo desligado o microfone do credor que não se ater ao tema da AGC, com a finalidade de causar tumulto, eis que questões diversas à ordem do dia não podem ser discutidas e votadas.

RF

BP

Logo após, o Presidente questionou ao procurador das Recuperandas qual a data sugerida para a continuação da AGC, tendo em vista a autorização de votação da suspensão constante da decisão de ID nº 10410075691. O Dr. Rodrigo Martino Barbosa Filho sugeriu o dia 13/05/2025 para retorno dos trabalhos.

JR

Desta forma, o Presidente solicitou à Assemblex para verificar a disponibilidade da plataforma para a realização da AGC virtual em continuação no dia 13/05/2025, dia proposto pela Recuperanda, com credenciamento de 8h às 10h e início da assembleia às 10h, sendo respondido que a data estava disponível.

CS

RM

Após, o Presidente convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assemblex, a proposta de suspensão da AGC, para fins de votação do Plano de Recuperação Judicial, até o dia 13/05/2025,

CS

com credenciamento de 8h às 10h e início da assembleia às 10h, ocasião em que os trabalhos serão retomados. Ressaltou que os credores poderiam optar por “SIM”, “NÃO” e “ABSTENÇÃO” e que eventuais ressalvas deveriam ser feitas via chat até o final da assembleia, para serem anexadas à ata,

R

não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte quórum de votação, já subtraídas as abstenções:

CD

TOTAL DE CRÉDITO PRESENTES	APROVAM	REJEITAM
R\$ 141.817.114,56	R\$ 117.190.332,89	R\$ 24.626.781,67
	82,63%	17,37%

RP

DD Dito isso, o Presidente proclamou que a pretensão da suspensão da assembleia geral de credores foi acolhida pela maioria dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente assembléia até o dia 13/05/2025, ocasião em que serão retomados os trabalhos, em continuação à presente AGC, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 8h às 10h e início da assembleia às 10h.

VS

RF Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela Assemblex e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na segunda convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 48 horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador) terão seu voto considerado como “abstenção”.

BP

Os presentes já saíram convocados para a continuação desta Assembleia, em segunda convocação, designada para o dia 13/05/2025, a ser realizada por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 8h às 10h e início da assembleia às 10h.

JE

Ato seguinte, foram convidados 02 (dois) credores de cada classe, para assinatura digital da presente ata, à exceção da classe IV, que possui apenas um credor.

CS

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata. Não houve objeção por parte dos presentes.

RM

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 10h40min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ ([www.inocenciodepaulaadogados.com.br](http://www.inocenciodepaulaadogados.com.br)) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

CS



**Presidente**

Dr. Rogeston Inocência de Paula

(Representante da Administradora Judicial, responsável pela Condução do Processo)

R=



**Consultor da Administradora Judicial**

Dr. Dídimo Inocência de Paula

CP



**Auxiliar da Administradora Judicial**

Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

RP



**INOCÊNCIA DE PAULA**  
— administradora judicial —

*Rodrigo F*

**Advogado da Recuperanda**  
Rodrigo Martino Barbosa Filho

DP

*Thayná S*

**Secretária**  
Dra. Thayná Martins Silva

VS

RF

**CREDORES DA CLASSE I**

*Brunna P*

*João E*

Santos Neto Advogados  
CNPJ 68.159.417/0001-35

Carlos Eduardo da Silva  
CPF 054.650.056-02

BP

JE

**CREDORES DA CLASSE II**

*Camila S*

*Rafael M*

Nixin Ltda.  
CNPJ 47.254.528/0001-50

Banco do Brasil S/A  
CNPJ 00.000.000/0001-91

CS

RM

**CREDORES DA CLASSE III**

*Camila S*

*Cebro S*

Nixin Ltda.  
CNPJ 47.254.528/0001-50

Banco Safra S/A  
CNPJ 58.160.789/0001-28

CS

R=

**CREDORES DA CLASSE IV**

*Renan =*

CS9 Sistemas LTDA.  
CNPJ 03.837.809/0001-60

CP

Página de assinaturas



**Thayná Silva**  
018.507.756-05  
Signatário



**Camila Serrano**  
382.251.188-98  
Signatário



**Celso Santos**  
060.628.156-82  
Signatário



**João Escobar**  
412.796.148-11  
Signatário



**Brunna Pinto**  
443.641.198-22  
Signatário



**Renan sabino**  
417.118.458-41  
Signatário



**Didimo Paula**  
002.087.876-15  
Signatário



**Rogeston Paula**  
971.462.006-63  
Signatário



**Rodrigo Filho**



**Cristiene Paula**














441.958.388-60  
Signatário

040.212.126-04  
Signatário



**Rafael Mello**  
219.012.648-74  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 14 mar 2025<br>10:44:43 |    | <b>Assemblex LTDA</b> criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64 )  |
| 14 mar 2025<br>10:45:18 |   | <b>Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula</b> (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 14 mar 2025<br>10:45:21 |  | <b>Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula</b> (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil    |
| 14 mar 2025<br>10:45:16 |  | <b>Didimo Inocencio de Paula</b> (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil                    |
| 14 mar 2025<br>10:45:20 |  | <b>Didimo Inocencio de Paula</b> (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil                       |
| 14 mar 2025<br>10:45:00 |  | <b>Thayná Martins Silva</b> (Email: thayna@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 018.507.756-05) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil                         |
| 14 mar 2025<br>10:45:09 |  | <b>Thayná Martins Silva</b> (Email: thayna@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 018.507.756-05) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil                            |
| 14 mar 2025<br>10:45:22 |  | <b>Rodrigo Martino Barbosa Filho</b> (Email: rodrigo@bfaadvogados.com, CPF: 441.958.388-60) visualizou este documento por meio do IP 201.1.1.248 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil  |
| 14 mar 2025<br>10:45:27 |  | <b>Rodrigo Martino Barbosa Filho</b> (Email: rodrigo@bfaadvogados.com, CPF: 441.958.388-60) assinou este documento por meio do IP 201.1.1.248 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil   |
| 14 mar 2025<br>10:45:04 |  | <b>Brunna Regina Gomes Kramer Pinto</b> (Email: brunna.kramer@santosneto.com.br, CPF: 443.641.198-22) visualizou este documento por meio do IP 179.110.84.82 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil                              |
| 14 mar 2025<br>10:45:18 |  | <b>Brunna Regina Gomes Kramer Pinto</b> (Email: brunna.kramer@santosneto.com.br, CPF: 443.641.198-22) assinou este documento por meio do IP 179.110.84.82 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil                                 |



- 14 mar 2025**  
10:45:00  **João Rodrigues da Cunha Escobar** (Email: [joaorcescobar@gmail.com](mailto:joaorcescobar@gmail.com), CPF: 412.796.148-11) visualizou este documento por meio do IP 177.9.137.220 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 mar 2025**  
10:45:14  **João Rodrigues da Cunha Escobar** (Email: [joaorcescobar@gmail.com](mailto:joaorcescobar@gmail.com), CPF: 412.796.148-11) assinou este documento por meio do IP 177.9.137.220 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 mar 2025**  
10:45:05  **Camila Serrano** (Email: [camila@nixin.com.br](mailto:camila@nixin.com.br), CPF: 382.251.188-98) visualizou este documento por meio do IP 189.100.69.159 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 mar 2025**  
10:45:11  **Camila Serrano** (Email: [camila@nixin.com.br](mailto:camila@nixin.com.br), CPF: 382.251.188-98) assinou este documento por meio do IP 189.100.69.159 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 mar 2025**  
10:52:15  **Rafael Louzada de Mello** (Email: [rafalouzada@bb.com.br](mailto:rafalouzada@bb.com.br), CPF: 219.012.648-74) visualizou este documento por meio do IP 177.188.31.228 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 mar 2025**  
10:52:15  **Rafael Louzada de Mello** (Email: [rafalouzada@bb.com.br](mailto:rafalouzada@bb.com.br), CPF: 219.012.648-74) assinou este documento por meio do IP 177.188.31.228 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 mar 2025**  
10:45:04  **Celso Henrique dos Santos** (Email: [celso@mercedo.com.br](mailto:celso@mercedo.com.br), CPF: 060.628.156-82) visualizou este documento por meio do IP 179.104.33.136 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 mar 2025**  
10:45:12  **Celso Henrique dos Santos** (Email: [celso@mercedo.com.br](mailto:celso@mercedo.com.br), CPF: 060.628.156-82) assinou este documento por meio do IP 179.104.33.136 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 mar 2025**  
10:45:08  **Renan macedo sabino** (Email: [renan@msce.com.br](mailto:renan@msce.com.br), CPF: 417.118.458-41) visualizou este documento por meio do IP 189.62.150.4 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 mar 2025**  
10:45:19  **Renan macedo sabino** (Email: [renan@msce.com.br](mailto:renan@msce.com.br), CPF: 417.118.458-41) assinou este documento por meio do IP 189.62.150.4 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 14 mar 2025**  
10:45:24  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (Email: [cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br), CPF: 040.212.126-04) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 14 mar 2025**  
10:45:58  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (Email: [cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br), CPF: 040.212.126-04) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

